



PORTARIA GP Nº 118/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 095/2022 – GG/PE, que solicita o pedido de cessão da Sra. LINABEL BEZERRA DA SILVA, matrícula 010078, portadora do CPF 998.274.844-00, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco.

RESOLVE:

I – Autorizar a cessão da servidora **LINABEL BEZERRA DA SILVA**, matrícula 010078, portador do CPF 998.274.844-00, efetiva no cargo/função de RECEPCIONISTA, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, à disposição da Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/003/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2021